

Afixe-se  
16-02-2018  
Idalina Bento



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Contratação de Escola Artigo (39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março)

Horário nº 40

Grupo de Recrutamento 550 - Informática

Nº Ordem	Nº Candidato	Nome	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após da profissionalização	Classificação Profissional	Data de Obtenção de Classificação Profissional	Gradação Profissional	Observações
1	6508699458	António Henrique David da Silva	772	0	17,000	08/08/2012	18,058	a)
2	6487801003	Maria Adélia Andrade Servo Coelho	1389	0	13,000	12/07/2007	14,903	Selecionado(a)

a) Candidato penalizado pelo art. 18º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março

Montemor- o- Novo, 9 de fevereiro de 2017

A Diretora  
Idalina de Fátima Paulo Bento  
Idalina de Fátima Paulo Bento